Resolução nº : 7527/2003
Protocolo nº : 493624/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : VALERIA BORBA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir, à interessada, Procuradora Valéria Borba, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2001, a serem usufruídas a partir de 19/11/2003, nos termos dos Pareceres nºs 10683/03 e 16991/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA